



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 198/2015 ANO VI

Divulgação: terça-feira, 27 de outubro de 2015

Publicação: quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Silmara da Silveira, JME- 0200-3, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003, a partir de 22/10/2015.

- em favor da servidora Silmara da Silveira, JME- 0200-3, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 22/10/2015, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0001383-70.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000300-44.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Anderson Andrade de Carvalho

Advogado: Rodrigo César Dias Bruno (OAB/MG 061061)

SÚMULA DO DESPACHO: vista à defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias, para a juntada de documentos aos autos.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000767-57.2013.9.13.0003

Recorrentes: Sd PM Cleber Santino Bernardes

Cb PM Marlúcio Gomes da Silva

Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107996)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso Extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003353-70.2013.9.13.0002

Agravantes: Carlos Henrique de Araújo,
Eduardo Milard Martins
Luiz Antônio do Nascimento
Marcelo Vieira Ferreira.

Advogado: Moises Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outros.

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005626-59.2012.9.13.0001

Recorrente: Gilmar Miguel de Oliveira

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0005344-21.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Cb PM Wellington Luiz Padilha

Advogado: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Fez sustentação oral o advogado Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

APELAÇÃO

Processo n. 0000720-49.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Cb PM Ricardo Nascimento Souza

Advogados: Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha que deu provimento ao recurso para absolver o apelante nos termos do art. 439, "e", do CPPM.

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001598-74.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Luís Cláudio da Cunha Ferreira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001972-90.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Júlio César Gabriel

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Avila (OAB/MG 084861)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000721-68.2013.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator vencido: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Edmilson Oliveira

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

DESPACHO

Vistos etc.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, nos termos do art. 530 do CPC, recebo os embargos infringentes e determino à Gerência Judiciária que dê prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 233 da Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007 (Regimento Interno do TJMMG).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor e relator do acórdão

APELAÇÃO

Processo n. 0000244-14.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Wender Charles de Andrade

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial interposto por Wender Charles de Andrade.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22659MG => 6; 43373MG => 14; 57887MG => 2; 62112MG => 5; 63614MG => 5; 63871MG => 9; 69315MG => 9; 78201MG => 4, 5, 6, 7, 8; 82321MG => 1; 82434MG => 1; 84861MG => 12; 95591MG => 7; 97787MG => 7; 103219MG => 2; 106073MG => 14; 115148MG => 3; 117076MG => 2; 117194MG => 1; 124631MG => 8; 126800MG => 13; 129781MG => 6; 131799MG => 8; 148178MG => 10; 148552MG => 4; 155952MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0004562-14.2012.9.13.0001

Réu: Cesar Henrique Bittencourt Cunha => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 03/11/2015, às 13:30 horas. Adv.: Davi Batista de Macedo, Glauber Vinicius Alves de Oliveira, Kildare Diniz.

Réu: Lucas Almeida Silveira => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 03/11/2015, às 13:30 horas. Adv.: Davi Batista de Macedo, Glauber Vinicius Alves de Oliveira, Kildare Diniz.

Réu: Luis Antonio Camargo => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 03/11/2015, às 13:30 horas. Adv.: Davi Batista de Macedo, Glauber Vinicius Alves de Oliveira, Kildare Diniz.

Réu: Rogerio Frederico Lage => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 03/11/2015, às 13:30 horas. Adv.: Davi Batista de Macedo, Glauber Vinicius Alves de Oliveira, Kildare Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

2 - 0002357-72.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Anderson Soares Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a documentação de fls. 1103/1105. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0002176-37.2014.9.13.0002

Réu: Diego Felipe Cardozo Bento => Expedida Carta Precatória Inquiritória para oitiva de testemunha do Ministério Público, comarca de Barbacena/MG, prazo de 40 dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

Réu: Felipe Jose Bianchetti => Expedida Carta Precatória Inquiritória para oitiva de testemunha do Ministério Público, comarca de Barbacena/MG, prazo de 40 dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

Réu: Wagner Teixeira Neto do Nascimento => Expedida Carta Precatória Inquiritória para oitiva de testemunha do Ministério Público, comarca de Barbacena/MG, prazo de 40 dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000535-74.2015.9.13.0003

Requerente: Cb Adriano Almeida Teixeira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0001370-96.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Julio Cesar p da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

7 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoá, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

8 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente a apresentar original da petição de fls 60. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000022-34.2000.9.13.0003 ou 18423

Réu: Luiz Paulo Ferreira => Vista à Defesa de documento de folhas 1106/1108. Adv.: Ana Cristina Almeida Rigotti.

10 - 0000030-40.2002.9.13.0003 ou 20164

Réu: Divino Maria de Oliveira => Vista à Defesa dos autos, conforme requerido às fls. 437, pelo prazo legal. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

11 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Audiência de Julgamento designada para o dia 19/11/2015, às 15:00 horas. Adv.: Lena Alvim Gomes.

12 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Vista a Defesa do artigo 427 do CPPM, com a dilação de prazo até a data da audiência designada, conforme petição de folhas nº 219 dos presentes autos. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

13 - 0001873-83.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/11/2015, às 16:00 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

14 - 0003225-47.2013.9.13.0003

Réu: Ademir Fernandes Oliveira => Vista à defesa para apresentação de razões recursais, no prazo legal. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.